



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Getúlio Vargas, 1908 Monte Castelo, São Luís/MA CEP 65030-005
Fone: (98) 3133.1400 | E-mail: secidma@secid.ma.gov.br

À CSL/SECID

REF. Análise de Proposta de Preço

RDC PRESENCIAL nº 004/2017/SECID/MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Construção do Centro de Iniciação ao Trabalho, Bairro Fé em Deus em São Luís – Ma.

Preço Base; R\$ 885.242,99

Atendendo solicitação, encaminhamos para conhecimento a análise das Propostas das seguintes empresas:

A N Rodrigues Engenharia – MER\$ 650.000,00

Construtora JANAN Ltda – MER\$ 664.366,40

H T T Construtora e Empreend Ltda – ME.....R\$ 666.551,30

A N Rodrigues Engenharia – MER\$ 650.000,00

Orçamento: A planilha orçamentária não apresenta erros de quantidades e os custos unitários estão inferiores aos da planilha licitada.

Composições de Custo Unitário:

As seguintes composições estão divergentes da planilha orçamentária:

05.03 e 05.04 – orçado concreto traçado na obra no lugar de concreto usinado.

07.01 e 07.02 – orçado bloco de concreto no lugar de tijolo cerâmico.

08.04 e 08.06 – orçados calha e rufo de concreto feito na obra no lugar de pré-moldados.

08.07 – faltou considerar na composição da impermeabilização a proteção mecânica de cimento e areia traço 1:4.

Cronograma Físico-Financeiro: Está de acordo com o prazo de execução da obra.

BDI: A licitante apresentou composição de BDI de 25,00%.

Encargos sociais: A licitante apresentou composição de Encargos Sociais de 79,14%.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Getúlio Vargas, 1908 Monte Castelo, São Luís/MA CEP 65030-005
Fone: (98) 3133.1400 | E-mail: secidma@secid.ma.gov.br

Observação: A licitante H T T Construtora e Empreendimentos Ltda – ME registrou em ATA que a empresa A N Rodrigues Engenharia – ME 'não discriminou percentual de BDI e de Encargos Sociais, tanto na planilha orçamentária quanto nas composições de custo, restado estes zerados - conforme exigido no subitem 8.2.3 do Edital'.

O cabeçalho da planilha orçamentária apresentada pela empresa A N Rodrigues Engenharia – ME não informa os percentuais de BDI e de Encargos Sociais, estas informações estão no cabeçalho da planilha Resumo da obra. Nas composições de custo está discriminado o percentual de BDI de 25% utilizado. Os custos dos Encargos Sociais já estão incluídos nos preços da mão de obra.

Construtora JANAN Ltda – MER\$ 664.366,40

Orçamento: A planilha orçamentária não apresenta erros de quantidade e os custos unitários estão inferiores aos da planilha licitada.

Composições de Custo Unitário: Faltam as composições de custo dos seguinte itens: 05.02, 05.04, 05.07, 05.09, 06.02, 06.03, 06.04, 06.05, 07.04, 10.03, 15.08 e 20.22.

Na composição de custo do item 08.07 faltou considerar a proteção mecânica com argamassa cimento e areia 1:4.

Cronograma Físico-Financeiro: O Cronograma Físico-Financeiro não informa os percentuais mensais nem os percentuais acumulados.

BDI: A composição de BDI apresentada com percentual de 26,46% está de acordo com o Edital.

Encargos sociais: A composição de Encargos Sociais de 87,61% está de acordo com o Edital.

Observação: Em algumas páginas do Relatório de Composições de Custo falta a assinatura do representante legal da empresa, conforme determina o item 8.9 do Edital.

A licitante considerou na planilha orçamentária os custos unitários sem BDI, deixando para incluir a parcela referente ao BDI no final da planilha.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Getúlio Vargas, 1908 Monte Castelo, São Luís/MA CEP 65030-005
Fone: (98) 3133.1400 | E-mail: secidma@secid.ma.gov.br

H T T Construtora e Empreendimentos Ltda – ME.....R\$ 666.551,30

Orçamento: A planilha orçamentária não apresenta erros de quantidade e os custos unitários estão inferiores aos da planilha licitada.

Composições de Custo Unitário: Faltam as composições de custo dos seguintes itens: 05.02, 06.01, 06.02, 06.03, 10.03, 14.02, 15.08, 16.19, 16.20, 20.21 e 20.22.

As composições dos seguintes itens estão divergentes do especificado no orçamento: 05.03, 05.04, 06.01, 06.02, 06.03, 08.04, 08.06, 08.07, 15.10, 16.11, 16.12, 18.03.

A composição do item 15.03 não tem mão de obra para execução do serviço.

As composições de custo foram calculadas com o BDI de 25,0%.

Cronograma Físico-Financeiro: O Cronograma Físico-Financeiro não está em conformidade com o orçamento, pois, foi calculado com a taxa de BDI de 26,46% resultando em valor total da obra de **R\$ R\$ 674.356,49**, que está divergente do valor final apresentado no orçamento.

BDI: A composição de BDI apresenta o percentual de 25,00% com percentuais de PIS e COFINS de 0,0% e percentual de ISS de 2,79%.


Encargos sociais: A licitante apresentou composição de Encargos Sociais de 79,14%.

Observação: O orçamento está assinado pelo responsável técnico e pelo representante da empresa somente na terceira e na última página. As composições de custo só estão assinadas na última página.

A licitante não apresentou a proposta em arquivo digital.

Encaminhamos os autos para deliberações posteriores.

São Luís (Ma), 12 de maio de 2017.


Maria das Neves Nava
Eng^o Civil CREA 110.358.839-7
Ass. Júnior/SECID/SADU
Mat. 2321289